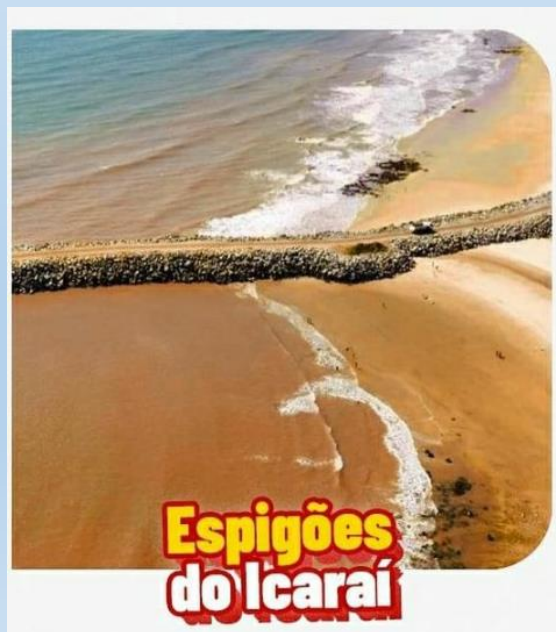
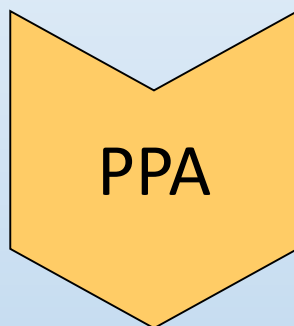


# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2025

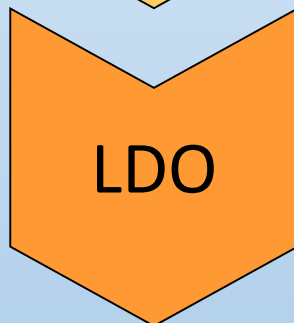


# Integração e convergência entre as peças orçamentárias

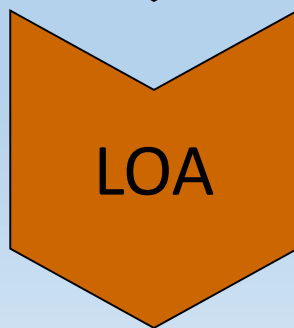
## Conteúdo Básico



A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Art. 165, §1º)



A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração Pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária (...). (Art.. 165, §2º).



A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal dos Poderes, órgãos e demais entidades da administração direta e indireta; II - o orçamento de investimento das empresas III - o orçamento da seguridade social. (Art.165,§5º).

# CICLO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA

O PPA, a **LDO** e a LOA são leis de iniciativa do Poder Executivo, nos termos do caput do artigo 165 da CF-88, e servem de elo entre o planejamento e a ação governamental, ou seja, a atuação concreta do poder público pressupõe a existência dos orçamentos, sem os quais não pode haver utilização do dinheiro público para realizar despesas.

- PPA - (Plano Plurianual) Plano geral elaborado pelo Executivo, que orientará as ações no decorrer dos próximos 4 anos.
- **LDO - (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** Lei elaborada pelo Executivo que delimita e estabelece as diretrizes de ações para o ano seguinte.
- LOA - (Lei Orçamentária Anual) Lei elaborada pelo Executivo que define as ações a serem executadas no ano seguinte.



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

No caso do Governo Municipal, a LDO para o exercício seguinte deve ser enviada até o dia 15 de abril do ano vigente. Ela precisa ser aprovada até a última sessão ordinária do 1º período legislativo.



**Secretaria Municipal de  
Finanças, Planejamento  
e Orçamento**

# CICLO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA

## O Marco regulatório

Art. 165, §2º , da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

<b>Constituição Federal</b>	<b>LRF</b>
Estabelecer metas e prioridades da administração pública	Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas
Orientar a elaboração e execução da LOA	Definir critérios e formas de limitação de empenho
Dispor sobre as alterações na legislação tributária	Estabelecer normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento	Estabelecer condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
Autorizar a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal	Estabelecer a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso
	Definir montante e forma de utilização da reserva de contingência
	Estabelecer metas fiscais
Estabelecer parâmetros para iniciativa de lei de fixação das remunerações no âmbito do Poder Legislativo	Dispor sobre riscos fiscais



# Os parâmetros das metas fiscais

**- A estimativa das receitas e despesas para o período de 2025 a 2027 teve como parâmetros :**

- O crescimento econômico estimado para o país (PIB).
  - A variação prevista para o IPCA - IBGE.
  - As principais fontes de informação foram o Boletim Focus, do Banco Central, de 17/03/23, para inflação (IPCA-IBGE) e PIB Nacional.
- O relatório apresenta as medianas (valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais) das expectativas de mercado para:**

- IPCA, o crescimento do PIB, a taxa de câmbio média anual, a meta da Taxa Selic de fim de ano, o IGP-M, os preços administrados, a conta corrente, a balança comercial, o investimento direto no país, a dívida líquida do setor público, os resultados primário e nominal, todos para o ano corrente e os três anos subsequentes;
- a inflação suavizada dos próximos 12 meses para o IPCA e para o IGP-M; e
- o IPCA, a taxa de câmbio média do mês, a meta da Taxa Selic do fim do mês e o IGP-M, todos para o mês corrente e os dois meses subsequentes.



# Os parâmetros

## Nota:

1. O cálculo das metas anuais foi realizado com base no cenário macroeconômico abaixo discriminado:

VARIAVEIS	2025	2026	2027
PIB do Brasil (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
PIB do Ceará (crescimento % anual)	2,50	2,47	2,23
Taxa de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,30	7,51	7,66
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	5,00	5,04	5,10
Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA do IBGE	3,51	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - (R\$ milhões) - Fonte IPECE	249.604,50	264.721,70	280.096,80

## 2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Especificação	2025	2026	2027
Receita Total (Valor Corrente) **	1.757.984.110	1.849.059.610	1.948.075.280
Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA do IBGE (*)	3,51	3,50	3,50
Índice para Deflação	1,0351	1,0713	1,1088

Fontes: Boletim Focus de 01/03/2024 e IPECE.

(\*) - Inclui a reserva de contingência e reverte-se a despesas pagas.

(\*\*) - Sem RPPS

Memória e metodologia de cálculo, para fundamentar a análise trienal



Secretaria Municipal de  
Finanças, Planejamento  
e Orçamento

## DIRETRIZES FUNDAMENTAIS

Os resultados primários e nominais previstos para os exercícios de 2025 a 2027 refletem as receitas e despesas definidas, bem como o fluxo de liberações estabelecidas para as operações de crédito refletidas para os próximos anos.

As receitas foram projetadas considerando-se a série histórica, devidamente corrigidas por parâmetros de preço (IPCA-IBGE) e quantidade (variação estimada do PIB).

As principais receitas tributárias do Município de Caucaia são o **ISS, IPTU e o IRRF.**

A estimativa do ISS para os exercícios de 2025 a 2027 tomou por base o valor estimado na LOA para 2024 (R\$ 68,7 milhões) corrigidos pelos parâmetros de preço (IPCA-IBGE) e estimativa de (PIB). O montante estimado para 2025 é de R\$ 74,0 milhões.

No que concerne ao IPTU, considerou-se como base de cálculo o valor previsto na LOA 2024 (R\$ 35,9 milhões). Os valores para 2025 a 2027 foram estimados considerando-se os parâmetros de preço (IPCA-IBGE), quantidade (PIB), além de um esforço de arrecadação estimado em 2%. Para 2025 a estimativa é de um incremento de 7,7% em relação ao montante estimado para 2024 na LOA.

A receita do IRRF, previsto no art. 158, inc I da Constituição Federal foi estimada para o exercício de 2025 em R\$ 98,0. Deve-se destacar que a retenção relativa à remuneração dos servidores compõe a maior parte da referida receita





Deve ainda ser ressaltado que ao utilizar-se o valor estimado da receita para 2024, especialmente no que concerne ao ISS e ao IPTU, fica claro que as políticas de benefícios fiscais vigentes já estão sendo consideradas nas estimativas de receita para os anos vindouros, não impactando assim as metas fiscais estabelecidas para os próximos exercícios.

No que concerne às transferências correntes, que como na quase totalidade dos municípios brasileiros constitui a maior parte das receitas municipais, considerou-se basicamente a correção dos preços (IPCA – IBGE) e a estimativa de crescimento econômico medido pela variação do PIB nacional e tomando-se por base os valores das receitas estimadas para 2024.

O FPM, previsto no art. 159, inc I da Constituição Federal, foi estimado para 2025 considerando-se o montante estimado para 2024, acrescido da estimativa de variação do IPCA-IBGE, bem como o crescimento estimado do PIB nacional.

O ICMS, tributo estadual, cujo rateio com os municípios tem previsão no art. 158, inc IV da Constituição Federal, foi estimado para 2025 considerando-se o a arrecadação de R\$ 145,9 milhões estimada para 2024, acrescido da estimativa de variação do IPCA-IBGE, bem como o crescimento estimado do PIB do Estado do Ceará, considerando-se ainda o incremento decorrente do aumento da participação do Município na Cota-Parte do ICMS.



✓ Os repasses do SUS, também de grande importância para o município, foi estimado em R\$ 143,8 milhões em 2025, considerando-se a estimativa de crescimento do PIB e da inflação e tendo como base de cálculo o valor estimado da receita para 2024 (R\$ 136,2 milhões).

As estimativas das receitas de capital relativas às operações de crédito consideraram, de forma conservadora, as operações previstas. O montante total previsto para 2025 é de R\$ 70,0 milhões.

As despesas foram projetadas considerando-se a série histórica, também devidamente corrigidas por parâmetros de preço (IPCA-IBGE) e quantidade (variação estimada do PIB). As despesas de pessoal e as outras despesas correntes (ODC) constituem a maior parte das despesas do Município.

As despesas de pessoal e encargos foram estimadas em R\$ 822 milhões para 2025. Tomou-se por base a despesa estimada para 2024.

As despesas com juros e encargos da dívida consideram os compromissos atuais do município e estão previstas em R\$ 25,5 milhões para o exercício de 2025.

As outras despesas correntes (ODC) foram estimadas considerando-se a estimativa de inflação e PIB Nacional, e tomando-se como base o valor estimado na LOA para 2024 (R\$ 726,7 milhões). O montante previsto para 2025 é de R\$ 767,2 milhões.

No caso das despesas de capital, foram consideradas as despesas que devem ser pagas com recursos do Tesouro, transferências voluntárias do Estado e da União, bem como os investimentos que serão custeados com recursos das operações de crédito já contratadas e em negociação. Estão previstos nesta LDO investimentos de R\$ 82,3 milhões em 2025.



## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	57.805.374
IPTU	5.179.158
ISS	2.707.466
Cota-Parte do ICMS	29.187.948
Cota-Parte do IPVA	1.818.331
FPM	18.912.471
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	9.983.750
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	47.821.624
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	47.821.624
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.238.575
Novas DOCC	23.238.575
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.583.049

O aumento permanente da receita foi estimado em 98% da variação da receita de ISS, IPTU, cota-parte do ICMS e IPVA e FPM, entre 2024 e 2025. As novas despesas obrigatórias de caráter continuado foram estimadas em 80% da elevação da despesa de pessoal e encargos, decorrentes da recomposição salarial em 2025 (exclusive o RPPS).

A margem de expansão projetada para as despesas obrigatórias de caráter continuada, que poderão advir dos futuros investimentos do Município, é de R\$ 24,5 milhões em 2025.



Secretaria Municipal de  
Finanças, Planejamento  
e Orçamento

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

O Anexo de Metas e Prioridades, tem, em sua essência, o papel de direcionar do universo de ações programáticas do PPA 2022-2025 (4 anos), o conjunto daquelas ações que em 2025, deverá receber especial atenção quanto à alocação de recursos no momento da formulação da LOA 2025. Considerando, necessariamente, as despesas de caráter obrigatório.

**Em 2025, estão programadas diversas ações com metas definidas em 46 Programas de Governo, nas mais diversas Unidades de Gestão.**



Secretaria Municipal de  
Finanças, Planejamento  
e Orçamento

# METAS FISCAIS

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente	1.148.285.774	1.252.600.926	1.633.984.298	1.655.926.360	1.755.602.160	1.850.163.370
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>178.983.007</b>	<b>197.544.135</b>	<b>301.152.615</b>	<b>280.036.660</b>	<b>299.478.640</b>	<b>320.298.810</b>
ISS	63.697.823	66.786.503	68.707.665	73.992.520	79.676.180	85.796.430
IPTU	22.120.614	28.137.506	35.917.770	38.680.490	41.651.690	44.851.120
IRRF	73.160.446	64.816.914	117.328.665	97.980.000	103.437.490	109.198.960
ITBI	12.084.064	14.709.956	22.753.500	24.503.650	26.385.870	28.412.670
Taxas	7.920.061	23.093.255	56.445.015	44.880.000	48.327.410	52.039.630
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>97.878.040</b>	<b>72.383.041</b>	<b>98.473.872</b>	<b>106.017.840</b>	<b>112.832.970</b>	<b>120.105.040</b>
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	71.270.146	43.953.341	62.973.872	68.536.870	73.264.310	78.332.410
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.607.895	28.429.700	35.500.000	37.480.970	39.568.660	41.772.630
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>23.539.834</b>	<b>17.804.004</b>	<b>37.199.651</b>	<b>31.055.900</b>	<b>33.695.650</b>	<b>36.559.780</b>
Valores Mobiliários	23.539.834	17.804.004	37.199.651	31.055.900	33.695.650	36.559.780
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>53.354</b>	<b>4.080.725</b>	<b>32.175.000</b>	<b>4.640.620</b>	<b>4.997.080</b>	<b>5.380.930</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>889.334.738</b>	<b>1.013.588.893</b>	<b>1.095.607.998</b>	<b>1.210.094.140</b>	<b>1.279.175.300</b>	<b>1.340.980.260</b>
FPM	171.819.983	175.796.617	186.101.000	205.399.440	216.840.190	228.918.190
SUS	98.016.277	114.951.058	136.178.000	143.777.000	151.785.380	160.239.830
FNDE	18.149.464	27.367.061	22.214.042	23.453.630	24.760.000	26.139.130
FNAS	3.416.655	5.104.305	6.353.000	6.707.510	7.081.120	7.475.540
ICMS	125.588.314	135.086.855	129.250.500	159.034.120	169.571.240	169.571.240
IPVA	20.856.819	27.541.556	33.250.500	35.105.940	37.061.340	39.125.660
FUNDEB	402.756.959	485.335.583	536.271.000	566.195.990	597.733.100	631.026.840
Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Naturais	18.188.717	13.218.745	16.287.500	17.196.380	18.154.220	19.165.410
Outras Transferências Correntes	48.730.268	42.405.859	29.702.456	53.224.130	56.188.710	59.318.420
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.335.400</b>	<b>12.382.292</b>	<b>69.375.162</b>	<b>24.081.200</b>	<b>25.422.520</b>	<b>26.838.550</b>
Receita de Capital	<b>34.062.397</b>	<b>80.307.435</b>	99.780.226	105.171.620	97.074.980	99.119.100
Operações de Crédito	12.918.750	56.992.771	55.264.667	70.000.000	60.000.000	60.000.000
Transferências de Capital	20.730.487	23.314.664	32.365.559	34.171.620	36.074.980	38.119.100
<b>Alienação de Bens</b>	<b>413.160</b>	-	<b>12.150.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
Deduções Fundeb/Descontos concedidos	60.838.600	65.182.163	66.378.492	76.365.280	80.949.040	83.563.310
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	6.601.329	31.181.549	69.379.873	73.251.410	77.331.510	82.356.120
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.375.616.304</b>	<b>1.455.076.434</b>	<b>1.736.765.904</b>	<b>1.757.984.110</b>	<b>1.849.059.610</b>	<b>1.948.075.280</b>



# METAS FISCAIS

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÕES	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.218.925.836</b>	<b>1.338.923.594</b>	<b>1.534.374.651</b>	<b>1.614.783.700</b>	<b>1.706.312.300</b>	<b>1.774.415.200</b>
Pessoal e Encargos Sociais	693.468.713	701.052.133	772.559.006	822.080.000	867.950.000	916.300.000
Juros e Encargos da Dívida	8.450.059	22.323.669	35.138.000	25.476.000	28.400.000	3.038.000
Outras Despesas Correntes	517.007.064	615.547.791	726.677.645	767.227.700	809.962.300	855.077.200
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>156.690.467</b>	<b>116.152.840</b>	<b>197.391.254</b>	<b>138.200.410</b>	<b>137.747.310</b>	<b>168.660.080</b>
Investimentos	144.046.507	104.240.500	183.300.754	82.340.410	76.073.310	101.767.080
Inversões Financeira	1.660.000	2.640.000	310.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Amortização da Dívida	10.983.960	9.272.340	13.780.500	53.860.000	59.674.000	64.893.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		-	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>
Despesa Intra-Orçamentária	30.686.949					
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.375.616.304</b>	<b>1.455.076.434</b>	<b>1.736.765.905</b>	<b>1.757.984.110</b>	<b>1.849.059.610</b>	<b>1.948.075.280</b>



# MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente	1.148.285.774	1.252.600.926	1.633.984.298	1.655.926.360	1.755.602.160	1.850.163.370
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>178.983.007</b>	<b>197.544.135</b>	<b>301.152.615</b>	<b>280.036.660</b>	<b>299.478.640</b>	<b>320.298.810</b>
ISS	63.697.823	66.786.503	68.707.665	73.992.520	79.676.180	85.796.430
IPTU	22.120.614	28.137.506	35.917.770	38.680.490	41.651.690	44.851.120
IRRF	73.160.446	64.816.914	117.328.665	97.980.000	103.437.490	109.198.960
ITBI	12.084.064	14.709.956	22.753.500	24.503.650	26.385.870	28.412.670
Taxas	7.920.061	23.093.255	56.445.015	44.880.000	48.327.410	52.039.630
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>97.878.040</b>	<b>72.383.041</b>	<b>98.473.872</b>	<b>106.017.840</b>	<b>112.832.970</b>	<b>120.105.040</b>
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	71.270.146	43.953.341	62.973.872	68.536.870	73.264.310	78.332.410
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.607.895	28.429.700	35.500.000	37.480.970	39.568.660	41.772.630
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>23.539.834</b>	<b>17.804.004</b>	<b>37.199.651</b>	<b>31.055.900</b>	<b>33.695.650</b>	<b>36.559.780</b>
Valores Mobiliários	23.539.834	17.804.004	37.199.651	31.055.900	33.695.650	36.559.780
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>53.354</b>	<b>4.080.725</b>	<b>32.175.000</b>	<b>4.640.620</b>	<b>4.997.080</b>	<b>5.380.930</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>889.334.738</b>	<b>1.013.588.893</b>	<b>1.095.607.998</b>	<b>1.210.094.140</b>	<b>1.279.175.300</b>	<b>1.340.980.260</b>
FPM	171.819.983	175.796.617	186.101.000	205.399.440	216.840.190	228.918.190
SUS	98.016.277	114.951.058	136.178.000	143.777.000	151.785.380	160.239.830
FNDE	18.149.464	27.367.061	22.214.042	23.453.630	24.760.000	26.139.130
FNAS	3.416.655	5.104.305	6.353.000	6.707.510	7.081.120	7.475.540
ICMS	125.588.314	135.086.855	129.250.500	159.034.120	169.571.240	169.571.240
IPVA	20.856.819	27.541.556	33.250.500	35.105.940	37.061.340	39.125.660
FUNDEB	402.756.959	485.335.583	536.271.000	566.195.990	597.733.100	631.026.840
Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Naturais	18.188.717	13.218.745	16.287.500	17.196.380	18.154.220	19.165.410
Outras Transferências Correntes	48.730.268	42.405.859	29.702.456	53.224.130	56.188.710	59.318.420
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.335.400</b>	<b>12.382.292</b>	<b>69.375.162</b>	<b>24.081.200</b>	<b>25.422.520</b>	<b>26.838.550</b>
Receita de Capital	<b>34.062.397</b>	<b>80.307.435</b>	<b>99.780.226</b>	<b>105.171.620</b>	<b>97.074.980</b>	<b>99.119.100</b>
Operações de Crédito	12.918.750	56.992.771	55.264.667	70.000.000	60.000.000	60.000.000
Transferências de Capital	20.730.487	23.314.664	32.365.559	34.171.620	36.074.980	38.119.100
<b>Alienação de Bens</b>	<b>413.160</b>	<b>-</b>	<b>12.150.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
Deduções Fundeb/Descontos concedidos	60.838.600	65.182.163	66.378.492	76.365.280	80.949.040	83.563.310
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	6.601.329	31.181.549	69.379.873	73.251.410	77.331.510	82.356.120
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.375.616.304</b>	<b>1.455.076.434</b>	<b>1.736.765.904</b>	<b>1.757.984.110</b>	<b>1.849.059.610</b>	<b>1.948.075.280</b>

# Evolução da arrecadação trimestral

<b>CRÉDITOS ARRECADAÇÃO</b>			
<b>Período: Jan a Mar 2023/2024</b>			
<b>Rubrica</b>	<b>01.01.2023 a 31.03.2023</b>	<b>01.01.2024 a 31.03.2024</b>	<b>% Variação</b>
IPTU	32.836,18	42.383,22	29,07%
ISSQN	19.342.297,04	20.527.964,42	6,13%
ITBI	2.996.499,47	3.548.882,34	18,43%
TAXAS	1.790.405,52	2.797.185,61	56,23%
OUTRAS RECEITAS	304.951,42	142.671,53	-53,21%
DÍVIDA ATIVA	2.185.362,88	2.465.735,49	12,83%
ICMS	31.081.582,40	37.400.010,21	20,33%
<b>Total</b>	<b>57.733.934,91</b>	<b>66.924.832,82</b>	<b>15,92%</b>



“O tributo é o preço da cidadania. É o pacto de solidariedade”

Muito grato !

